

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo TST nº 501.691/2013. Modalidade: inexigibilidade de licitação. Objeto: contratação da empresa A&S CURSOS, TREINAMENTOS E CONSULTORIA EM SEGURANÇA LTDA. visando à realização, no TST, de três turmas do programa de Reciclagem Anual de Segurança, destinado aos servidores ocupantes dos cargos de Analista Judiciário e de Técnico Judiciário, área Administrativa, Especialidades Segurança e Segurança Judiciária, nos meses de maio e outubro, ao custo total de R\$ 56.250,00. Fundamento Legal: Art. 25, inc. II, c/c art. 13, inc. VI, da Lei nº 8.666/93. Ratificação: em 16 de maio de 2013, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93 pelo Exmo. Senhor Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho.

SECRETARIA**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Processo TST n.º 504.194/2012-6. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - EMBRATEL. ESPÉCIE: décimo primeiro termo aditivo ao contrato PE-067/2006-A - prestação de serviços de implantação, configuração, gerenciamento pró-ativo e manutenção de uma Rede Corporativa de acesso IP para o Judiciário Trabalhista. VIGÊNCIA: fica prorrogada excepcionalmente por 3 meses, a contar de 12/5/2013 até 11/8/2013, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93. SUPRESSÃO: com base no art. 65, inc. II, e § 1º da Lei nº 8.666/93, ficam suprimidos os links dos TRTs das 4ª, 6ª e 14ª Regiões, passando o valor do contrato para R\$ 38.268.619,50. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.126.0571.2C73.0001, elemento de despesa 3.3.90.39, nota de empenho 2013NE001055, de 10/5/2013. ASSINATURA: 10/5/2013. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Carlos Alberto da Costa Barbosa, Gerente Executivo de Vendas, e Jorge Luis da Silveira, Diretor Vendas.

Processo TST nº 500.533/2013-9. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: TELEMİKRO Telecomunicações, Informática e Microeletrônica Ltda. ESPÉCIE: primeiro termo aditivo ao contrato PE-008/2012 - licenças de software upgrade, serviços de instalação/configuração/treinamento e serviços técnicos especializados para atualização tecnológica da solução de gravação de audiências. VIGÊNCIA: prorrogada por 12 meses, com relação ao item 05-serviço de suporte técnico e assistência técnica, a contar de 20/06/2013 até 19/06/2014, nos termos do art. 57, inc. IV, da Lei nº 8.666/93. ALTERAÇÃO: fica alterada a razão social da contratada, que passa a denominar-se TELEMİKRO Telecomunicações, Informática e Microeletrônica S.A. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.061.0571.5093.4256.0001, elemento de despesa 3.3.90.39, nota de empenho 2013NE001029, de 07/05/2013. ASSINATURA: 15/05/2013. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Ricardo de Figueiredo Caldas, Diretor Presidente.

Processo TST n.º 504.194/2012-6. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - EMBRATEL. ESPÉCIE: décimo primeiro termo aditivo ao contrato PE-067/2006-C - prestação de serviços de implantação, configuração, gerenciamento pró-ativo e manutenção de uma Rede Corporativa de acesso IP para o Judiciário Trabalhista. VIGÊNCIA: fica prorrogada excepcionalmente por 3 meses, a contar de 12/5/2013 até 11/8/2013, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93. SUPRESSÃO: com base no art. 65, inc. II, e § 1º da Lei nº 8.666/93, ficam suprimidos os links dos TRTs das 15ª e 20ª Regiões, passando o valor do contrato para R\$ 10.591.219,80. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.126.0571.2C73.0001, elemento de despesa 3.3.90.39, nota de empenho 2013NE001056, de 10/5/2013. ASSINATURA: 10/5/2013. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Carlos Alberto da Costa Barbosa, Gerente Executivo de Vendas, e Jorge Luis da Silveira, Diretor Vendas.